

PORTARIA n. 106/2015
De 01.06.2015

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JULIANO ANDRE MALINSKI PARA O CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE ASSISTENTE DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NÍVEL 21, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 09 inciso. I e Art. 10 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001, c/c art. 6º da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 e CONSIDERANDO a prévia habilitação em concurso público, obedecido à ordem de classificação, o prazo de validade e o número de vagas previsto em lei

D E C I D E:

Art. 1º - Nomear JULIANO ANDRE MALINSKI, para exercer o Cargo em Caráter Efetivo de ASSISTENTE DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, nível 21 junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, percebendo o vencimento constante no Plano de Cargos e Salários.

§ 1º - Com a nomeação, o respectivo Servidor passou a integrar o quadro de Cargos Permanentes, constante no Anexo I da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 alterada pela lei Complementar 22/2010 de 15/09/2010, e suas alterações. Código 03.05 e nível 21, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, com carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º - O vencimento do respectivo Servidor (a) é o valor correspondente ao nível acima descrito, constante no Anexo III - Tabela de Vencimento, da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 01 de junho de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada